



PREFEITURA DE
PLANURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - 2021/2024



DECRETO Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 03/01/2022

“Dispõe sobre o Calendário Municipal de Feriados, para o Exercício de 2022 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o Calendário Municipal de Feriados para o exercício de 2022 conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Não constará no Calendário Municipal de Feriados os pontos facultativos dos Servidores Públicos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, dando ampla divulgação do mesmo a todos os interessados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Planura, 03 de Janeiro de 2022.

ANTONIO LUIZ BOTELHO

-Prefeito Municipal-



ANEXO I – DECRETO Nº 04/2022

Calendário de Feriados Municipais

- 01 de Janeiro – Confraternização Universal
- 01 de março – Carnaval
- 15 de Abril – Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo)
- 21 de Abril – Dia de Tiradentes
- 01 de Maio – Dia do Trabalho
- 13 de Junho – Dia de Santo Antônio (Dia do Padroeiro)
- 16 de Junho – Corpus Christi
- 07 de Setembro – Dia da Independência
- 12 de Outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida
- 28 de Outubro – Dia do Funcionário Público
- 02 de Novembro – Dia de Finados
- 15 de Novembro – Dia da Proclamação da República
- 20 de Novembro – Dia da Consciência Negra (Lei nº 997/2013)
- 25 de Dezembro – Natal
- 30 de Dezembro – Aniversário de Planura